



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 372/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I – conceder, em 15 de setembro de 2019, ao servidor **JULIO CESAR MORAES**, matrícula 1082-0, titular do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO, Nível V da carreira “D”**, sob o regime estatutário, **quinquênio “2”** (dois) por tempo de serviço, correspondente a 20% dos vencimentos, por ter completado 10 anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público no Município de Ipatinga em 15 de setembro de 2009, sendo 5 anos relativos ao interstício de 15 de setembro de 2014 a 14 de setembro de 2019;

Portaria Anterior: Portaria 221/2014 de 22 de agosto de 2013 – Conceder quinquênio “1”

Tempo de efetivo exercício considerado para conceder quinquênio “2”:

- de 15 de setembro de 2009 a 14 de setembro de 2019: 3.652 (três mil seiscentos e cinquenta e dois) dias.

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de setembro de 2019.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 25/09/19


GERÊNCIA DE PESSOAL